DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R$ R$ 188.703,83 (cento e oitenta e oito mil setecentos e três reais e oitenta e três centavos) à Empresa HP ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 03.565.065/0001-72, sediada a Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, nº 530, Jardim Progresso, Bebedouro – SP, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 03/2019, cujo objeto é a execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico e sinalização em ruas e avenidas do Município de Pirangi/SP, sob o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 29 de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI. Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2019 Dispensa nº 09/2019 Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea “a”, do Inciso II, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para aquisição de móveis para UBS do Jardim Nossa Senhora Aparecida da empresa ELISANDRA MAIRA COLA LAZARINI 29748858880, CNPJ/MF nº 21.818.168/0001-89,estabelecida nesta cidade de Pirangi / SP, à Avenida Treze de Junho nº 392 no valor de R$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais).

Pirangi, 22 de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal.

Outros atos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
Edital n° 22/2019
(Registro de Preço para Compra Futura)

O certame licitatório foi aberto para aquisição parcelada de materiais de consumo e gêneros alimentícios para o CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social deste município.

A Comissão comunicou o não comparecimento de nenhuma empresa interessada, declarando a mesma deserta, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, torno NULO o procedimento licitatório.

Pirangi, 29 de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal